



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 059/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

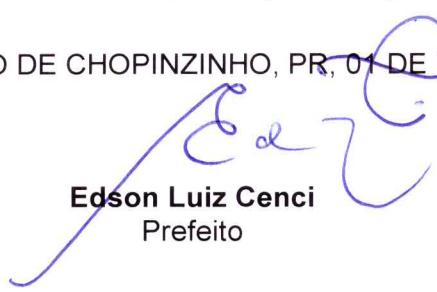
Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu, Rotary Club Chopinzinho, Associação ONCVIDA de Chopinzinho – ONCVIDA e Associação Missão Vida Nova – Missão SOS Vida Chopinzinho, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com as entidades ROTARY CLUB CHOPINZINHO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.374/0001-38, ROTARY CLUB CHOPINZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.380/0001-34, ASSOCIAÇÃO ONCVIDA DE CHOPINZINHO - ONCVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.615.968/0001-81, e ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA – MISSÃO SOS VIDA CHOPINZINHO, CNPJ sob o nº 10.874.797/0002-90, visando promover ações de defesa de direitos sociais, assistências e de saúde, na promoção da cidadania e qualidade de vida, no desenvolvimento e fortalecimento da afetivo.

Art. 2º - A presente autorização visa o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos em geral, bem como acompanhamento técnico complementar aos serviços prestados pelas entidades, mensurados em termos de cooperação específicos, podendo ser renovados anualmente mediante solicitação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação: _____ / _____
_____ / _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Mensagem nº 059/2022

Chopinzinho/PR, de 01 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 059/2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu, Rotary Club Chopinzinho, Associação ONCVIDA de Chopinzinho – ONCVIDA e Associação Missão Vida Nova – Missão SOS Vida Chopinzinho, e dá outras providências.

Considerando que as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu e Rotary Club Chopinzinho, solicitaram auxílio do Município de Chopinzinho para manutenção e ampliação do Banco Ortópédico mantido por estas Instituições.

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em memorando eletrônico nº 5.929/2022, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos ortopédicos, o qual recomendou a Secretaria Municipal de Administração demandar junto ao Gabinete do Prefeito a instauração de procedimento administrativo, tendo como escopo realizar projeto de lei autorizando o repasse dos materiais ortopédicos e sua gestão aos clubes de serviços municipais, salientando, ainda, a necessidade de controle dos materiais pela Secretaria demandante, e pela Divisão de Patrimônio, no que tange ao disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos do § 1º do art. 9º.

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015.)

O presente projeto de lei tem por objeto autorizar o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades ROTARY CLUB CHOPINZINHO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.374/0001-38, ROTARY CLUB CHOPINZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.380/0001-34, ASSOCIAÇÃO ONCVIDA DE CHOPINZINHO - ONCVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.615.968/0001-81, e ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA – MISSÃO SOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kulpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

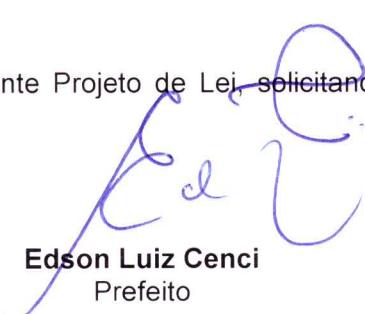
PARANÁ

VIDA CHOPINZINHO, CNPJ sob o nº 10.874.797/0002-90, visando promover ações de defesa de direitos sociais, assistências e de saúde, na promoção da cidadania e qualidade de vida, no desenvolvimento e fortalecimento da afetivo.

A presente autorização visa o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos em geral, bem como acompanhamento técnico complementar aos serviços prestados pelas entidades, mensurados em termos de cooperação específicos, podendo ser renovados anualmente mediante solicitação.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,


Edson Luiz Cenci
Prefeito